DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000310 **Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de junho de 2018** **Ano 3**

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0021/2018.
  PORTARIA DE PESSOAL Nº 0103/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
  PORTARIA DE PESSOAL Nº 0104/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
- TORNA SEM EFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA 032/2018.
- PORTARIA EXECUTIVA Nº 002/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018 - Dispõe sobre a nomeação de Comissão para apurar os fatos narrados na execução do Contrato nº 269/2017 e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5125C96237FD263F395458335A5B8966

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000310 **Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de junho de 2018** **Ano 3**

Outros

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001–06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0021/2018

O Município de Presidente Tancredo Noves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG n°. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o n°. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal n°. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal n°. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo n°.021 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com lote nº. 0219, com 113,50m², localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.039.0219.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte**: Rua Floriano Peixoto; **Ao Leste**: Argemiro Paulo Fernandes; Ao Sul: Antonio Paulo Muniz; **Ao Oeste**: Damiana da Luz dos santos, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2012.133575, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **COM MATRÍCULA SOB O Nº 0596.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.** Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

BERNARDO MUNIZ, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº. 2804774, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 669.471.975-20, residente e domiciliado na rua Floriano Peixoto, s/n, ginásio Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 6 de junho de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0650246CB93DAB919E51D4D357A75DC0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000310 **Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de junho de 2018** **Ano 3**

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0103/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Convoca em quarta chamada Candidata Aprovada em Seleção Pública para o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS – CRAS – CASA LAR – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada em quarta chamada a candidata aprovada para o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS – CRAS – CASA LAR – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,** em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site. www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que o (a) candidato (a) se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, a abaixo relacionada:

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000001096	LUCIENE SANTANA DOS SANTOS NUNES	1420210831	65,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
***publique*-se**
cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0650246CB93DAB919E51D4D357A75DC0

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Junho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0650246CB93DAB919E51D4D357A75DC0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000310 **Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de junho de 2018** **Ano 3**

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0104/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Convoca em quarta chamada Candidatos (as) Aprovados (as) em Seleção Pública para o cargo de **MERENDEIRA – SEDE – SEC. EDUCAÇÃO,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados (as) em quarta chamada os (as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo de **MERENDEIRA – SEDE – SEC. EDUCAÇÃO,** em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site. www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que o (a) candidato (a) se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, os (as) abaixo relacionados (as)a:

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000000268	SELIANE DA SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	1530455588	57,50
000000586	VANESSA JESUS DA INVENÇÃO	2219024229	55,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
***publique*-se**
cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0650246CB93DAB919E51D4D357A75DC0

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Junho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0650246CB93DAB919E51D4D357A75DC0

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO

O município de Presidente Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados que torna sem efeito TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA 032/2018 – EXTRATO DE CONTRATO 114/2018, publicada no dia 09 de maio de 2018, da edição N° 000291. Publicada no Diário Oficial do Município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C26AA71BBE021A1AC67C265CABD53198

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018
DISPENSA Nº 141/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação empresa para Aquisição de material para oficina de cabelereiro, manicure e pedicure, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Tancredo Neves, junto a Empresa: **RANGEL ACESSORIOS E COSMETICOS**, CNPJ: **19.091.154/0001-64**, cujo valor global da contratação será de **R$ 2.985,98** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 05 de junho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C26AA71BBE021A1AC67C265CABD53198

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-00

EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2018

CONTRATO Nº **141/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **158/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **141/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: RANGEL ACESSORIOS E COSMETICOS, CNPJ: **19.091.154/0001-64**, OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DE CABELEREIRO, MANICURE E PEDICURE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: **R$ 2.985,98** (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA À 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA EM 05 DE JUNHO DE 2018.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C26AA71BBE021A1AC67C265CABD53198

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA EXECUTIVA Nº 002/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para apurar os fatos narrados na execução do Contrato nº 269/2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 019/2018, de 06 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Designar Comissão para apurar os fatos narrados na execução do Contrato nº 269/2017, firmado entre o Município e a empresa Michel Rocha Canavarro - CNPJ 08.694.726/0001-83, composta pelos seguintes servidores:

I - MEMBROS TITULARES	
NOME	**MATRÍCULA**
a – Antonio Ailton de Sousa Venceslau	13781
b – Eliseu Novais Rocha	377693
c – Clivania dos Santos Argolo	18381
II - MEMBROS TITULARES	
NOME	**MATRÍCULA**
a – Ana Paula de Jesus da Cruz	9702
b – Yucaris Souza Silva	56271

§ Único - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada no Art. 1º desta Portaria não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 3º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, em 11 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5125C96237FD263F395458335A5B8966